Docusign Envelope ID: 5DA5298D-61F0-82E0-8209-4BDFD49C704F

Governo terá folga para ampliar gastos com pessoal

A previsão é de R$ 361,5 bilhões para a folha do Poder Executivo, enquanto o limite seria de R$ 369,5 bilhões

» O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) projetou para 2027 uma despesa com pessoal R$ 8 bilhões abaixo do teto permitido pelo arcabouço fiscal. A previsão é de R$ 361,5 bilhões para a folha do Poder Executivo, enquanto o limite seria de R$ 369,5 bilhões, sem considerar despesas com sentenças judiciais.

Segundo o ministro do Planejamento, Bruno Moretti, a diferença deve gerar economia nos anos seguintes, já que o novo teto será calculado com base na despesa programada no Orçamento. Um técnico do governo, porém, avalia que o mecanismo também serviu para reduzir as expectativas de reajustes e contratações dos órgãos federais.

O governo reservou R$ 9,1 bilhões para reajustes de servidores civis e militares, R$ 1,3 bilhão para concursos e novas contratações no Executivo e R$ 1,2 bilhão para instituições federais de ensino. Não há, contudo, espaço no limite global para ampliar a folha sem cortar recursos de outras áreas.

O gatilho de contenção de gastos com pessoal foi criado no fim de 2024, durante o pacote de ajuste fiscal do então ministro da Fazenda, Fernando Haddad. A regra determina que, no ano seguinte à apuração de déficit nas contas públicas, a despesa com pessoal só pode crescer pela inflação mais 0,6%.

Embora a equipe econômica projete superávit de R$ 18,6 bilhões no próximo ano, o resultado só será confirmado em 2028

Como o governo central registrou déficit de R$ 61,7 bilhões em 2026, o mecanismo foi acionado para 2027. Embora a equipe econômica projete superávit de R$ 18,6 bilhões no próximo ano, o resultado só será confirmado em 2028. Por isso, o gatilho deve continuar valendo em 2028 e só deixar de ser aplicado em 2029.

O governo estima que a regra permitirá economizar R$ 8,9 bilhões em 2027, ao limitar o crescimento nominal da folha a 3,2%.

Para o economista Jeferson Bittencourt, ex-secretário do Tesouro Nacional, o gatilho não foi efetivamente restritivo na elaboração do Orçamento, mas poderá ser usado para conter a pressão por aumentos salariais. (GSP)

» Publicidade Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 125/2023 - PROC. 300.183/2023 oriundo ao Proc. 3639/2023. CONTRATADA: RUTH BERTHA MORAES BICICLETAS ME. OBJETO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 31 de outubro de 2026 e alteração de gestor. Valor total da prorrogação: R$ 30.480,00 (trinta mil e quatrocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. CONTRATANTE: SESEG.

"RESUMO: PROCESSO 3803/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS. DATA DE REABERTURA: "Fica reagendada a licitação em epígrafe para o dia 22 de setembro das 2026 às 9:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/. A 2ª versão do edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236". São Caetano do Sul, 08 de setembro de 2026. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO SEI Nº 3548807.425.00005570/2025-51- MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS EXTERNOS EM PARQUES E PRAÇAS. JULGAMENTO DE RECURSO: "Diante de todo o exposto, considerando os fundamentos técnicos constantes da manifestação da área competente e os fundamentos jurídicos consignados no parecer da Procuradoria do Município, CONHEÇO dos recursos interpostos e no mérito julgo IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelas empresas METALURGICA LAMB LTDA. – EPP e BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, mantendo-se a decisão proferida." Silvia de Campos – Secretária Municipal de Gestão e Governo Digital. 08/09/2026. São Caetano do Sul, 08 de setembro de 2026. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 120/2026 – PROCESSO Nº 3548807.425.00014746/2026-46. PROPONENTE DÉBORA IHA. OBJETO: Execução da ação cultural credenciada no âmbito do Edital n° 002/2026 - SECULT, consistente na realização da seguinte atividade cultural: Título da ação: Débora Iha. PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de assinatura do instrumento. VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 121/2026 – PROCESSO Nº 3548807.425.00014747/2026-91. PROPONENTE EDSON KAWAKAMI. OBJETO: Execução da ação cultural credenciada no âmbito do Edital n° 002/2026 - SECULT, consistente na realização da seguinte atividade cultural: Título da ação: Mestre de Cerimônia-EDSON KAWAKAMI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de assinatura do instrumento. VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 1.000,00 (um mil reais). DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 126/2026 – PROCESSO Nº 3548807.425.00014755/2026-37. PROPONENTE 32.168.741 PAMELA YURI ASHIHARA. OBJETO: Execução da ação cultural credenciada no âmbito do Edital n° 002/2026 - SECULT, consistente na realização da seguinte atividade cultural: Título da ação: Show Pamela Yuri. PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de assinatura do instrumento. VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 127/2026 – PROCESSO Nº 3548807.425.00014762/2026-39. PROPONENTE: SHINING ON PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução da ação cultural credenciada no âmbito do Edital n° 002/2026 - SECULT, consistente na realização da seguinte atividade cultural: Título da ação: Joe Hirata, cantor profissional de músicas brasileiras e japonesas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de assinatura do instrumento. VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 115/2026 – PROCESSO Nº 3548807.425.00014761/2026-94. PROPONENTE: ROGER HIDEO RODRIGUES COELHO. OBJETO: Execução da ação cultural credenciada no âmbito do Edital n° 002/2026 - SECULT, consistente na realização da seguinte atividade cultural: Título da ação: Magicando. PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de assinatura do instrumento. VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 128/2026 – PROCESSO Nº 3548807.425.00014754/2026-92. PROPONENTE: MARCIA MAYUMI HIRANO TAKAHASHI. OBJETO: Execução da ação cultural credenciada no âmbito do Edital n° 002/2026 - SECULT, consistente na realização da seguinte atividade cultural: Título da ação: Midori & Mayumi. PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de assinatura do instrumento. VALOR TOTAL DO TERMO: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026. CONTRATANTE: SECULT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO-1

Comunicamos que está reaberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 23/2026, Processo: nº 323/2026, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** As propostas serão acolhidas com **início no dia 10/09/2026, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 22/09/2026.** O início da sessão de disputa de preços ocorrerá **às 09:00 horas do dia 22/09/2026.** Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral, 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9215 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 08 de setembro de 2026. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2026 - PROCESSO N.º 6364/2026

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 37/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para execução parcelada de Serviços de Manutenção Predial para os Prédios Públicos Municipais do Município de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. Edital através de correspondência eletrônica (e-mail), encaminhados para, licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br, sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 24/09/2026 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 24/09/2026 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/09/2026 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Tele: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 08 de Setembro de 2026. Elias Rodrigues de Paula. Prefeito Municipal.

USCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
ADITIVO DE CONTRATO

CT nº 1445/24/03 – Processo de Compras nº 343/24 - Contratada: CIN Comunicação Integrada Ltda - Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da USCS – Vigência: 12 meses - Valor: R$ 11.400.000,00 - Data da Assinatura: 08/09/2026.

São Caetano do Sul, 08 de setembro de 2026.
Profº Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 80/2026, Processo SICOM 3273/2026** objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva para as centrais privadas de comutação telefônica – PABX e componentes. Prazo de execução:** 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **23.09.2026**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 31.08.2026 - Leandro Garcia Freitas – DRU**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 635/2026 1DOC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2026

OBJETO: **Contratação de empresa para Construção do Espaço Escola-Comunidade no Bairro Barra do Azeite – Cajati/SP.**

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2026.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 08 de setembro de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 608/2026 1DOC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2026

OBJETO: **Contratação de empresa para construção de muro de contenção e implantação de calçada na Av. Claudinho Novaes, nº 1709 – Bairro Inhunguvira – Cajati/SP, com fornecimento de material e mão de obra.**

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2026.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 08 de setembro de 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

gazetasp.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

CONSAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, torna público o **EDITAL DE CANCELAMENTO** do Processo Seletivo Simplificado n 008/2026.
O documento pode ser acessado gratuitamente pelo link: www.consaude.org.br/processo-seletivo. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.
Pariquera-Açu, 08 de setembro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

CONSAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado n 008/2026.
O documento pode ser acessado gratuitamente pelo link: www.consaude.org.br/processo-seletivo. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.
Pariquera-Açu, 08 de setembro de 2026.
Julio Antonio Soares Coelho
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Itaquaquecetuba-SP** no dia **27.07.2026** e publicado no jornal **Diário da Região** no dia **25.07.2026**, deixou de ser anunciado o veículo a seguir: **VOLKSWAGEN FOX** placa **FND 0889** ano **2013/2014** com número de chassis **9BWAA45Z6E4083620 Normal**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.
www.copart.com.br
JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 940**.

ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Osasco-SP** no dia **20.03.2026** e publicado no jornal **Diário da Região** no mesmo dia, deixou de ser anunciado o veículo a seguir: **LAND ROVER FREELANDER** placa **EQI 6G55** ano **2011/2011** com número de chassis **SALFA2BD0BH255117 Normal**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.
www.copart.com.br
JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 940**.

Leilão Gamer e Eletroeletrônicos DIA: 02 / Setembro / 2026 às 10h SOMENTE ONLINE
Leilão Eletrônicos, Casa & Família DIA: 27 / Agosto / 2026 às 10h SOMENTE ONLINE

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA - I - DA DATA E LOCAL: O Leilão será online no site www.nossoleilao.com.br, da seguinte forma: LEILOEIRO OFICIAL: Paulo César de Carvalho - JUCESP Nº: 882CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo comeste Edital e também com as condições de participação no leilão via internet dosite www.nossoleilao.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. As habilitações para participação do leilão onlinedevem ser solicitadas através do site www.nossoleilao.com.br com antecedência indicada no link no próprio leilão. O SITE www.nossoleilao.com.br NÃO CANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome. IV – BENS: Os bens serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO e SEM DIREITO A TROCA, podendo ser sucata(s), apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. A comitente vendedora reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) comitente(s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc). Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. O Arrematante poderá agendar a visitação pelo telefone (11) 5586-3000 ou (11) 96866-2185. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obter informações ou visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação. LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 09 de Abril de 2025 à partir das 10h00. Através da Internet (site www.nossoleilao.com.br), cada lote será finalizado separado e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos 10 (dez) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar 10 (dez) segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 10 (dez) segundos de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.nossoleilao.com.br), desde que os usuários estejam previamente habilitados. RETIRADA: A retirada dos bens arrematados ocorrerá mediante disponibilidade de agendamento através do NOSSO LEILÃO, sendo o prazo para retirada de até 3 (TRÊS) dias após o leilão. Caso os bens arrematados não sejam retirados no prazo máximo de 3 (três) dias após o leilão, será cobrada pela guarda dos mesmos uma taxa de R$ 10,00/dia (Dez Reais por dia) por lote arrematado. Decorrido o período de 10 (dez) dias de guarda cobrada, os bens que não tenham sido retirados, serão vendidos para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade do valor pago. IMPORTANTE: Não será permitida a retirada parcial do lote. O arrematante deverá comparecer com transporte adequado para a retirada de todos bens de uma única vez. É proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, com animais, portando bolsas, mochilas e sacolas. Por favor evitar levar crianças. A retirada acontece SOMENTE por agendamento, com horário das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, mediante a compensação do pagamento do valor do lance/proposta, da comissão do Leiloeiro e despesas administrativas. O arrematante/procurador deve estar necessariamente de posse da Nota de Venda. Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, da Comitente, do Leiloeiro ou do NOSSO LEILÃO - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo o NOSSO LEILÃO reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado. A designação de terceiros (procurador ou Empresa terceirizada) para a retirada do(s) lote(s) é de inteira responsabilidade do Arrematante, que o faz por sua conta e risco, isentando o portal do NOSSO LEILÃO e o leiloeiro de qualquer problema advindo de sua escolha. O Leiloeiro Oficial e o NOSSO LEILÃO não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s). Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns). Caso algum lote não seja encontrado no momento da retirada, o montante total pago pelo mesmo (ou algum valor proporcional em comum acordo com o Arrematante) será devolvido em até 3 dias (três) dias úteis através de depósito em cheque a ser depositado na mesma conta que o arrematante realizou o pagamento do lote, salvo se outra conta for informada pelo arrematante em até 24 horas a contar da data da retirada. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante/procurador deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela comitente vendedora e/ou do local de retirada - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à comitente vendedora/proprietária do espaço de retirada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. A falta de utilização dos equipamentos obrigatórios de segurança, seja por exigência do local, seja determinado em lei, poderá impedir a retirada do(s) lote(s) e, caso não retirado(s) no prazo do edital, não haverá restituição de valores por lote(s) não retirado(s). Considerando a obrigatoriedade de assinatura da via de retirada do leiloeiro, documento único e que não pode conter rasuras, o arrematante deverá retirar todos os lotes arrematados no dia e horário previamente agendados para a retirada, não sendo permitida em hipótese alguma qualquer retirada parcial dos itens arrematados. PENALIDADE: O não pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do Leiloeiro e das despesas administrativas, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da cobrança após o encerramento do leilão, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (30% - trinta por cento do valor de arremate mais o valor integral da despesa administrativa) no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou o NOSSO LEILÃO emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site www.nossoleilao.com.br. O NOSSO LEILÃO, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão. As presentes Condições de Venda estão de acordo com o "Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta" nº 12/99, assinado entre o Ministério Público e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento, ficando desde já eleito como competente o Foro de São Paulo/SP para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do seu cumprimento.

nossoleilão **PAULO CÉSAR DE CARVALHO - Leiloeiro Oficial - JUCESP 882 TEL: (11) 5586-3000**

Leilão Grupo Casas Bahia SOMENTE ONLINE Dia 03 de Setembro de 2026 às 14h - Jundiaí/SP

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA - I – DA DATA E LOCAL: O Leilão será online no site www.nossoleilao.com.br, da seguinte forma: LEILOEIRO OFICIAL: Paulo César de Carvalho - JUCESP Nº: 882III – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo comeste Edital e também com as condições de participação no leilão via internet dosite www.nossoleilao.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. As habilitações para participação do leilão onlinedevem ser solicitadas através do site www.nossoleilao.com.br com antecedência indicada no link no próprio leilão. O SITE www.nossoleilao.com.br NÃO CANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVES DA INTERNET EM NENHUMA HIPOTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome. IV – BENS: Os bens serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO e SEM DIREITO A TROCA, podendo ser sucata(s), apresentar avarias, amassados, desgastes, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. A comitente vendedora reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro até o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) comitente(s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc). Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidas aproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. O interessado poderá agendar a visitação pelo telefone (11) 5586-3000 ou (11) 96866-2185. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obter informações ou visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação. V – LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 11 de março de 2026 à partir das 10h00. Através da Internet (site www.nossoleilao.com.br), cada lote será finalizado separado e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos 15 (quinze) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar 15 (quinze) segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 15 (quinze) segundos de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.nossoleilao.com.br), desde que os usuários estejam previamente habilitados. VI – LANCES: O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não necessariamente é o preço mínimo de venda dos mesmos. A Comitente vendedora irá analisar as ofertas realizadas em até 5 (cinco) dias úteis após o término do Leilão. Caso os lances não sejam aprovados, os mesmos serão desconsiderados, não sendo devido qualquer valor ao usuário (proponente). O usuário declara ter ciência de que os lances ofertados não caracterizam direito adquirido e que, portanto, desde já renúncia de qualquer valor requerido a título de indenização e/ou reembolso, qualquer direito ou qualquer ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento desta possibilidade. O Usuário poderá programar lances automáticos, de tal sorte que, se outro Usuário cobrir sua oferta, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido do Incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo Usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. A comitente vendedora poderá, através do Leiloeiro Oficial e/ou do NOSSO LEILÃO suspender o leilão a qualquer momento, mediante o comunicado via email aos Usuários habilitados. Nestes casos, NOSSO LEILÃO, o Leiloeiro e as Comitentes Vendedoras ficam isentos de qualquer responsabilidade, ficando o arrematante ciente da suspensão do leilão renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento desta possibilidade. No caso de desistência do lance ou proposta efetuada, arcará o Arrematante com a penalidade prevista na cláusula XII. Caso a comitente vendedora não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente. Após o encerramento do leilão, caso o lote não tenha licitantes, o usuário poderá enviar por e-mail, lances com valores menores do que o valor mínimo (ou a critério do Leiloeiro) que também serão considerados "Lances Condicionais" e serão submetidos à comitente vendedora para avaliação. VII – COMISSÃO DO LEILOEIRO: Os arrematantes deverão pagar ao Leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. A comissão devida ao Leiloeiro e as despesas administrativas não estão inclusas no valor do lance. IX – PAGAMENTO e RECIBO DE ARREMATAÇÃO: Fechando o lote e dado como vencedor, o comprador terá que fazer o pagamento em até 24 horas da data do Leilão, do valor do Arremate mais 5% (cinco por cento) do valor da venda, mais taxa Administrativa correspondente a cada lote. Para fazer o pagamento, o Comprador receberá a Carta de Arrematação que estará disponível no e-mail de cadastro. A documentação deverá ser encaminhada por e-mail, conforme informado na própria Carta de Arrematação. A nota de venda será enviada para o e-mail do arrematante, e a retirada deverá ser feita através de agendamento, na Rod. Anhanguera S/N Km 52, CD Jundiaí/SP, de segunda a sexta das 9h às 12h e das 13h às 16h. E-mail: notadevenda@nossoleilao.com.br Documentação a ser encaminhada: - Carta de Arrematação - comprovante de pagamento - Documento de Identidade com CPF ou da CNH - comprovante de endereço - Informar um nº de telefone para o cadastro O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) Arrematante (s). A comitente vendedora, o Leiloeiro e o NOSSO LEILÃO não se responsabilizam pela Nota Fiscal de Entrada/Saída e/ou guia de recolhimento junto ao fisco estadual nem tampouco sob multa e apreensão do (s) bem(n s) pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de inteira responsabilidade do arrematante. Os documentos referentes à arrematação e transferência dos ativos arrematados (quando aplicável) serão expedidos em conformidade com o cadastro do arrematante. A Comitente, o NOSSO LEILÃO e/ou o Leiloeiro não se responsabilizam por eventuais exigências realizadas pelos órgãos competentes em caso de divergência de informações, cadastro de Pessoa Jurídica ou Empresário Individual, sendo exclusiva responsabilidade do interessado a transmissão correta das informações para elaboração dos competentes documentos. X – RETIRADA: A retirada dos bens arrematados ocorrerá mediante disponibilidade de agendamento através do NOSSO LEILÃO, sendo o prazo para retirada de até 2_(DOIS) dias após a emissão da Nota de Venda. Caso os bens arrematados não sejam retirados no prazo máximo de 2 (dois) dias após o leilão, será cobrada pela guarda dos mesmos uma taxa de R$ 20,00/dia (Vinte Reais por dia) por lote arrematado. Decorrido o período de 10 (dez) dias de guarda cobrada, os bens que não tenham sido retirados, serão vendidos para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade do valor pago. IMPORTANTE: Não será permitida a retirada parcial do lote. O arrematante deverá comparecer com a Nota de Venda em mãos, documentos, transporte adequado para a retirada de todos bens de uma única vez. É proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, com animais, portando bolsas, mochilas e sacolas. Por favor evitar levar crianças. A retirada acontece SOMENTE por agendamento, com horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, mediante a compensação do pagamento do valor do lance/proposta, da comissão do Leiloeiro e despesas administrativas. O arrematante/procurador deve estar necessariamente de posse da Nota de Venda. Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, da Comitente, do Leiloeiro ou do NOSSO LEILÃO - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo o NOSSO LEILÃO reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado. A designação de terceiros (procurador ou Empresa terceirizada) para a retirada do(s) lote(s) é de inteira responsabilidade do Arrematante, que o faz por sua conta e risco, isentando o portal do NOSSO LEILÃO e o leiloeiro de qualquer problema advindo de sua escolha. O Leiloeiro Oficial e o NOSSO LEILÃO não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s). Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns). Caso algum lote não seja encontrado no momento da retirada, o montante total pago pelo mesmo (ou algum valor proporcional em comum acordo com o Arrematante) será devolvido em até 3 dias (três) dias úteis através de depósito em cheque a ser depositado na mesma conta que o arrematante realizou o pagamento do lote, salvo se outra conta for informada pelo arrematante em até 24 horas a contar da data da retirada. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante/procurador deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela comitente vendedora e/ou do local de retirada - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à comitente vendedora/proprietária do espaço de retirada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. A falta de utilização dos equipamentos obrigatórios de segurança, seja por exigência do local, seja determinado em lei, poderá impedir a retirada do(s) lote(s) e, caso não retirado(s) no prazo do edital, não haverá restituição de valores por lote(s) não retirado(s). Considerando a obrigatoriedade de assinatura da via de retirada do leiloeiro, documento único e que não pode conter rasuras, o arrematante deverá retirar todos os lotes arrematados no dia e horário previamente agendados para a retirada, não sendo permitida em hipótese alguma qualquer retirada parcial dos itens arrematados. XI – RESPONSABILIDADE DO PORTAL NOSSO LEILÃO: O portal do NOSSO LEILÃO não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e a comitente vendedora, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela comitente vendedora, através do portal www.satoleiloes.com.br Cabe à comitente vendedora responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados. O Leiloeiro e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) comitente(s) vendedora(s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc). O Leiloeiro e o NOSSO LEILÃO não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet. XII – PENALIDADE: O não pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do Leiloeiro e das despesas administrativas, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da cobrança após o encerramento do leilão, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (30% - trinta por cento do valor de arremate mais o valor integral da despesa administrativa) no prazo de até 3 (três) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou o NOSSO LEILÃO emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site www.nossoleilao.com.br. Considera-se ainda, tal conduta como fraude e por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será bloqueado do sistema, bem como não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal do NOSSO LEILÃO e caso sejam identificados cadastros vinculados a este, os mesmos serão igualmente bloqueados. Conforme previsto no artigo 358 do Código Penal, fraudar leilão é crime. Após o pagamento do preço do bem arrematado, da comissão do leiloeiro e das despesas administrativas, não será mais possível a desistência ou cancelamento da compra por parte do arrematante, independente do motivo alegado. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal NOSSO LEILÃO, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados. O NOSSO LEILÃO, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão. As presentes Condições de Venda estão de acordo com o "Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta" nº 12/99, assinado entre o Ministério Público e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento, ficando desde já eleito como competente o Foro de São Paulo/SP para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do seu cumprimento.

PAULO CÉSAR DE CARVALHO - Leiloeiro Oficial - JUCESP 882 TEL: (11) 5586-3000

A leitura na medida certa.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735384000170
CPF: 29513648889
Data/Hora da Assinatura: 08/09/2026 22:17:42 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br